

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso (extrato) n.º 17972/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para assistente técnico para o Gabinete de Educação.

**Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo prazo de 1 ano, para o Serviço de Educação, da Unidade de 4.º grau de ETI, da Divisão Sociocultural e Educativa do município de Almeirim, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.**

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo municipal de 29 de julho de 2024 e, por meu despacho de 30 de julho de 2024 está aberto procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a Unidade de 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro/ETI, da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Almeirim, para o exercício de funções enquadradas e referidas no Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita a essa categoria, com Grau de complexidade funcional 2, inseridas na atividade de prestação de funções na atividade de Animação e Apoio à Família e para a Componente de Apoio à Família.

Existe o objetivo de se proceder ao recrutamento de assistentes técnicos, para desenvolverem as atividades de Apoio e Animação à Família e Componente de Apoio à Família, na Divisão Sociocultural e Educativa, Unidade de 4.º grau de ETI do município de Almeirim, para posterior desenvolvimento do projeto piloto para implementação de um novo modelo de AEC'S.

A duração do contrato será de 1 ano, passível de ser renovado até 3 anos, conforme alínea h), do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, sendo o termo fundamentado nos termos supra enunciados, pelo que, é essencial que se alargue o quadro de pessoal existente com vista ao alargamento da equipa afeta à Unidade de 4.º Grau de ETI, de forma transitória, para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade da unidade referida.

A caracterização das funções e atividades do posto de trabalho são as seguintes: Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Executar atividades diversas na área da Educação, tais como, prestar serviço técnico e administrativo nas inscrições dos alunos, para as Atividades de Animação e Apoio à Família e para a Componente de Apoio à Família, através do registo de assiduidade, do levantamento das necessidades dos alunos a transportar e na gestão da marcação de saídas ao exterior e de visitas de estudo nos períodos não letivos; Acompanhar e ajudar nas refeições dos alunos; Acompanhar e apoiar os alunos nas atividades de Animação e Apoio à Família; Cuidar da higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde por estas; Desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas, do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; Reforçar as crianças nas suas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolva as suas capacidades de forma plena; Prosseguir jogos, brincadeiras e atividades, de interesse para as crianças; Participar proativamente nas tarefas inerentes ao espaço escolar; Exercerem as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe sejam cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Prazo – 10 dias úteis contados da data da publicação do presente extrato no *Diário da República*, 2.ª série e do Aviso integral na Bolsa de Emprego, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme deliberação do executivo camarário de 29 de julho de 2024.

Habilitações literárias exigidas: Para a carreira e categoria de Assistente Técnico do referido Serviço da Unidade de 4.º Grau de ETI, o grau de formação exigido é o 12.º ano de escolaridade.

O texto integral encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)

31 de julho de 2024. — O Presidente do Município, Pedro Miguel César Ribeiro.

317979072